

**DECRETO Nº. 108/2019**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 034/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 068/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 034/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais hospitalares.

- SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
- NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME;  
- COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME;  
- SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;  
- ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS –  
EIRELI;  
- MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E CORRELATOS EIRELI;  
- PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES –  
EIRELI;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Agosto de 2019.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1818 Páginas 83-84 Ano: VIII**

**Data: 12/08/2019**